

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDILIVRE LTDA – SICOOB CREDILIVRE – Rua Doutor José Fernandes Rodrigues, 490 – Centro – MANHUAÇU-MG – CEP 36.900-088 CNPJ (MF) 41.697.103/0001-30 NIRE Nº 3140000568-4 EDITAL de 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito CREDILIVRE Ltda. – SICOOB CREDILIVRE no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca os associados desta Cooperativa, que nesta data são de número 43.050 (Quarenta e três mil e cinquenta) associados, em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada, de forma **SEMIPRESENCIAL**, no dia 04 de abril de 2023, **sendo presencialmente na Sede do Sicoob Credilivre**, sito à Rua Doutor José Fernandes Rodrigues, 490 – Centro – Manhuaçu – MG, e **à distância por meio do aplicativo Sicoob Moob**, às 07:00 (Sete horas) em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados, às 08:00 (Oito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 09:00 (Nove horas) com a presença de no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2022; c) relatório da auditoria externa CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2) Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo; 3) Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2022, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas. 4) Aprovação da Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva; 5) Julgamento de recurso interposto por associado eliminado; 6) Eleição dos membros do Conselho de Administração. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: 1) Reforma Geral do Estatuto Social do SICOOB Credilivre, sem alteração do objeto social (artigo 1º ao 63). 2) Reforma Geral do Regimento Eleitoral. 3) Atualização da Política e Plano de Sucessão dos Administradores; 4) Assuntos diversos de interesse social.

Obs.:1. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, na sede social do SICOOB CREDILIVRE, e, também, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente nas Agências do SICOOB Credilivre e no sítio <https://www.sicoobcredilivre.com.br>.

2. O processo de votação dos itens da ordem do dia ocorrerá exclusivamente por meio do aplicativo Sicoob Moob e terá a duração máxima de 30 minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

3. O prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 06/03/2023 ao dia 10/03/2023; o registro da chapa será feito na sede da Cooperativa, junto ao Diretor Administrativo ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas.

4. Em caso de empate entre as chapas concorrente será a eleita a chapa cujo tempo de associação de seus membros ao SICOOB Credilivre seja maior.

5. Considerando que este edital será publicado em jornal de grande circulação, bem como remetido aos associados, afixado nos quadros de aviso do SICOOB Credilivre e divulgado no site da Cooperativa, não será feita a sua leitura durante a Assembleia visando agilizar os trabalhos.

Manhuaçu (MG), 04 de Março de 2023.

**Sebastião de Lourdes Lopes – Presidente do Conselho de Administração  
Cooperativa de Crédito Credilivre Ltda. - SICOOB Credilivre.**